DECRETO Nº 000126/13 de 30 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE
O Documento de No D12612013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 30/08/13
Responsável:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(őes) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS 06.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.01.17.511.0182.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2013

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal